

DECRETO nº 054/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONDADO/PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal,

CONSIDERANDO que o tempo para o contribuinte aderir ao REFIS 2021 se encerra em 31.08.2021, conforme o decreto 030/2021.

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação do referido prazo para maior adesão dos contribuintes

DECRETA:

Art. 1º O prazo final para adesão ao REFIS/21, disposto no art. 4º, da Lei nº 1.099, de 27 de abril de 2021 e alterado pelo decreto 030/2021, será o dia 31/12/2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 31 de Agosto de 2021.

Antônio Cassiano da Silva
Prefeito

